

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO “CARONA” Nº 001/2021

SRP – ADESÃO (CARONA) Nº 001/2021. Objeto: Adesão “carona” a ARP nº 004/2020 do PP-SRP nº 022/2019. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Montanhas/RN. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos hospitalar do município de Passa e Fica. Contrato nº 003/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.234-399/0001-40. Percentual aderido: 28,57% (vinte e oito, vírgula cinquenta e sete por cento) do percentual registrado, correspondendo ao valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Data do Contrato: 13/01/2021. Vigência: 31/12/2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FFF91E10033B - Data/Hora Publicação: 13/01/2021 21:36:47

PORTARIA

Portaria nº 149/2021-GP

Portaria nº 149/2021-GP, de 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ISAIAS ANTONIO OLIVEIRA DE MORAIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FFF923179957 - Data/Hora Publicação: 13/01/2021 21:37:33

PORTARIA

Portaria nº 001/2021-SMS

Portaria nº 001/2021-SMS, de 11 de janeiro de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 1º de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SÔNIA LAURENTINO GOMES PEREIRA, mat. 687, para atuar como Gestora de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Compete ainda à Gestora de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I – a execução do contrato;

II – a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO AUGUSTO LISBOA

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FFF925977390 - Data/Hora Publicação: 13/01/2021 21:38:26

LEI

Lei nº 180/81

Lei nº 180/81

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: